



Comprovante de Publicação

Nº: **36146**

Identificação: **2104/2017**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2017 00:00**

Data Publicação :
26/05/2017

Ato: **PARECER Nº 010/2017**

Assunto: **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 010/2017 APROVADO EM: 19/05/2017 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório. COORDENADORA: Claudinéia Maria Vischi Avanzini RELATORIA COLETIVA I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 03 de maio do ano de 2017, o processo referente à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer. Processo nº 005178/2017: Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 16/05/2017. O processo tramitou até o dia 19/05/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável a Renovação da Autorização pleiteada. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) II ? DO MÉRITO Após análise do referido Processo, decide o CME pela aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Alderico pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação de Ato de Autorização expedido pela SMED. III - DO VOTO DA RELATORIA Com fulcro nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento. O Processo deverá ser devolvido à SMED para arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 19 de maio de 2017. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) LAIS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico IV - VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário aprova por maioria o presente Parecer. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.25 13:49:12 -03'00'